



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/SEDH
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA- ESPEP**

**EDITAL Nº 004/2016 DE RETIFICAÇÃO – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

A Superintendente da **Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP**, CNPJ 08761140/0002-75, com sede à Rua Neusa de Sousa Sales S/N, Mangabeira VII, nesta cidade de João Pessoa, PB, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.745/1993, da Lei Estadual n.º 5.391/1991, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Regimento Interno de Escola, **torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.267, do dia 13 de dezembro de 2016, pagina nº 19**, do Processo de Seletivo Simplificado para a contratação de prestação de serviços de profissionais técnico-especializados, para a execução do Projeto de Fomento a Empreendimentos Econômicos e Solidários Atuantes com Resíduos Sólidos no Estado da Paraíba, faz as seguintes alterações nos subitens, do Item 4, abaixo:

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ITEM 4.1.1. INSCRIÇÃO:

ONDE SE LÊ:

4.1.1.1. As inscrições são gratuitas, realizadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico: nuset.espep@gmail.com, no período de **13.12.2016 a 27.12.2016**, encerrando à 00h do dia 27/12/2016.

LEIA-SE:

4.1.1.1. As inscrições são gratuitas, realizadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico: nuset.espep@gmail.com, no período de **13.12.2016 a 27.12.2016**, encerrando à 23h59min, do dia 27/12/2016.

.....
ITEM 4.1.2 DA AVALIAÇÃO

ITEM 4.1.2.3 A análise documental será efetuada a partir da entrega dos seguintes documentos:

ONDE SE LÊ:

- a) cópia do documento de Identificação Civil (RG ou CNH);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) cópia do comprovante de residência atualizado;
- d) carta de intenção digitada e assinada;
- e) cópia dos documentos comprobatórios da experiência acadêmica e profissional de acordo com a Tabela de Pontuação de cada função e nível de escolaridade (ANEXO III).
- f) currículo do candidato

4.1.2.5 Com base na homologação das inscrições, os candidatos serão classificados conforme pontuação obtida, na avaliação dos títulos (que não é cumulativa), a ser publicada no Diário

Oficial e disponibilizada no site www.espep.pb.gov.br, em data prevista no cronograma (ANEXO V).

4.1.2.6 Serão convocados para entrevista Oral, prevista para o **período de 19 e 24 de janeiro de 2017**, os classificados na avaliação de títulos (que não é cumulativa), por ordem decrescente, cinco vezes o número de candidatos por vaga. A entrevista terá por objeto as informações constantes no currículo, as atribuições da função da vaga a qual o/a candidato/a concorre, os conhecimentos, as competências e habilidades necessárias para a execução do objeto deste Processo Seletivo, a experiência acumulada, a carta de intenção, a disponibilidade de tempo para a execução dos serviços.

LEIA-SE:

- a) cópia do documento de Identificação Civil (RG ou CNH);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) cópia do comprovante de residência atualizado;
- d) carta de intenção digitada e assinada;
- e) cópia dos documentos comprobatórios da experiência acadêmica e profissional de acordo com a Tabela de Pontuação de cada função e nível de escolaridade (ANEXO III).
- f) currículo do candidato **devidamente comprovado**;
- g) cópia do Título de Eleitor (com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral);**
- h) cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa para o sexo masculino;**

4.1.2.4.1 A homologação das inscrições será disponibilizada no www.espep.pb.gov.br, em data prevista no cronograma (ANEXO V).

4.1.2.5 Na Avaliação de Títulos os candidatos serão classificados conforme pontuação obtida (que não é cumulativa), a ser publicada no Diário Oficial e disponibilizada no site www.espep.pb.gov.br, em data prevista no cronograma (ANEXO V).

4.1.2.6 Serão convocados para entrevista Oral, prevista para o **período de 19 e 24 de janeiro de 2017**, os classificados na avaliação de títulos (que não é cumulativa), por ordem decrescente, cinco vezes o número de candidatos por vaga. A entrevista terá por objeto as informações constantes no currículo, as atribuições da função da vaga a qual o/a candidato/a concorre, os conhecimentos, as competências e habilidades necessárias para a execução do objeto deste Processo Seletivo, a experiência acumulada, a carta de intenção, a disponibilidade de tempo para a execução dos serviços, **bem como ter notório conhecimento do teor da Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010.**

.....

5. Ficam ratificados os demais itens constantes no Edital de nº 003/2016/ publicado no Diário Oficial do Estado no dia 13 de dezembro de 2016, não alterados pelo presente Edital.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2016.

Superintendente
Luciane Alves Coutinho